



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 3.584, de 12 de março de 2010.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 28 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP Nº 208, de 13 de janeiro de 2010, e conforme inciso X, art. 1º da Portaria GMF Nº 392, de 14 de julho de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar o servidor **GETÚLIO SOUZA RÊGO**, matrícula SIAPE nº 1206176, CPF nº 442.792.217-15, da função de Coordenador Substituto da Gerência de Fiscalização dos Mercados – GEFIS, do Departamento de Fiscalização – DEFIS, código 101.3, para a qual foi designado pela Portaria SUSEP Nº 2.989, de 15 de julho de 2008, publicada no DOU de 17 de julho de 2008, seção 2, pág. 24.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JÚNIOR
Superintendente